



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO
MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO - PROEJA
EDITAL Nº. 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**2º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2019
CAMPUS FLORESTA – 1ª ENTRADA**

Convocam-se os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro das vagas ofertadas em cada curso, para realizar matrícula no Campus Floresta na data citada a seguir. Informa-se que a lista de documentos obrigatórios encontra-se ao final deste arquivo.

DIA DA MATRÍCULA:

15/03/2019 – TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA – NOITE

HORÁRIO DA MATRÍCULA: 08:00 ÀS 18:00

LOCAL: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS FLORESTA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, CAETANO II, FLORESTA – PE.

1. ENSINO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO

1.1.3 Grupo de Concorrência C

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Joilson João Aureliano	7,625	Excedente

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
4. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
5. Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição com apresentação do original;
6. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
8. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;

9. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
10. Laudo médico para comprovação de deficiência, quando for o caso.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos do grupo “B” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

Candidato Bolsista de escola particular não pode usufruir das cotas para Escola Pública.

A documentação para todos os grupos está descrita nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos dos grupos “C, E, G e I” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo B – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);

3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
 4. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
 5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
 6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração **(Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo)**;
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo D -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA.**

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de

Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
 3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo F -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração **(Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo)**;
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
5. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

Grupo G – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)** e;

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**;e

IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de

Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.